

## **Ata de Abertura das Propostas**

### **Carta-Convite nº 05/2015**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas, na Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 067/2015, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de abrir os invólucros contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **Reni A. Brondani; Cassio Pozzatti**. Procedendo ao julgamento das propostas, que levando em conta o critério adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **Reni A. Brondani**, foi vencedora do itens: 01, 16, 17, 19, 21 e 27; a empresa **Cassio Pozzatti** foi vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29. Não houve cotações nos itens 09, 11 e 18. Abre-se prazo recursal, conforme artigo 109, § 6º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo foi encerrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações. São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Amir Fernando Pivetta

Francine Krummenauer